

COOK
PAES & DOCES

(44) 3252-8396
Av. Felipe Camarão, 509 - Centro - Nova Esperança

17º
ATALAIA
RODEIO FESTIVAL
27 a 29 de JULHO
2023

Deputados voltam de Paranaguá com mais de 150 demandas

Os deputados estaduais do Paraná voltaram de Paranaguá, local da terceira edição da Assembleia Itinerante, com mais de 150 demandas da população e de entidades do litoral paranaense. A solenidade ocorreu nesta quarta, 5, na 11ª Festa da Tainha. Somadas com as demais edições, mais de 650 reivindicações e sugestões foram feitas aos parlamentares, mostrando mais uma vez a importância de estreitar os laços do Poder Legislativo com os cidadãos do nosso Estado.

Um dos principais objetivos da Assembleia Itinerante é aproximar a população da política e do processo legislativo, incentivando a participação popular e a democracia participativa. Além disso, é uma oportunidade para que os deputados conheçam de perto as necessidades e realidades das diferentes regiões do estado, o que pode contribuir para a elaboração de políticas públicas mais efetivas. Já foram realizadas

edições em Londrina, Maringá e agora Paranaguá.

“Sempre digo que a política só faz sentido se for para melhorar a vida das pessoas. E só conseguimos melhorar a vida das pessoas se formos até elas, ouvir seus problemas, suas aspirações, compreender suas necessidades. E é isso que fazemos tirando os deputados e a estrutura da Assembleia do Centro Cívico de Curitiba e levando para as diversas regiões do Estado”, discursou Alexandre Curi (PSD), primeiro-secretário da Assembleia Legislativa do Paraná, que presidiu a sessão.

Dentre as entidades de Paranaguá que entregaram demandas estão, por exemplo, o Comitê Territorial de Desenvolvimento do Litoral; o Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura de Paranaguá; a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá; a Adetur Litoral; a Frente Intersindical de Paranaguá; Federação dos Aquicultores e Pescadores entre outras. Entidades das cidades da região, como



Matinhos, também apresentaram diversas solicitações aos deputados.

Entre as reivindicações estão a ponte de Guaratuba, melhorias na BR-277, implantação da Delegacia da Mulher de Paranaguá, melhorias no Hospital do Litoral, construção de um Centro de Especialidades, aumento do efetivo policial. “Outra reivindicação que já passei para que nossa equipe analise é a

de revisão e implementação do ICMS Ecológico no litoral e da elaboração de alternativas para a questão dos resíduos sólidos na região. Daremos, também, atenção especial às questões do turismo e do funcionamento do Porto, as molas propulsoras da economia do nosso litoral”.

HOMENAGEADOS

Além de proporcionar a discussão e apresentação das demandas regionais,

na solenidade foram homenageadas diversas autoridades locais. Curi escolheu cinco nomes que representam diferentes áreas de atuação. São eles: Rafaela Takasaki Corrêa, diretora executiva das Balas de Banana Antonina, uma marca registrada de nosso litoral; Maykool Roberto Barbosa de Oliveira, da Logic Transportes, um dos grandes empregadores da região;

Marlon Ilg, da Associação de preservação ferroviária, responsável pela nossa charmosa Maria Fumaça; Nilson Viana, servidor do Porto de Paranaguá desde 1970, testemunha e personagem de toda a transformação histórica do nosso porto e Henrique Paulo Schmidlin, o Vitamina, pioneiro no montanhismo em nosso estado, o primeiro a desbravar a Serra do Mar.

62ª edição dos Jogos Universitários do Paraná começa no fim de semana, em Apucarana



Nesta edição serão disputadas as seguintes modalidades: acadêmico (entregas de artigos), atletismo, atletismo paradesportivo, badminton, basquetebol, futsal, handebol, judô, karatê, natação, natação paradesportiva, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez, todas nas categorias masculino e feminino



Com a presença de 20 instituições de ensino superior de todo o Pa-

raná, a 62ª edição dos Jogos Universitários (JUPS) começa neste sábado (08) e vai até

o dia 13, em Apucarana, no Vale do Ivaí. Os jogos vão reunir mais de 2 mil pessoas, somando atletas, técnicos, dirigentes e equipes de arbitragem.

A competição é uma promoção do Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte (SEES), em parceria com a Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU) e a Prefeitura de Apucarana.

As delegações chegam ao município nesta sexta-feira (7) e a programação começa a todo vapor no sábado com as modalidades individuais e coletivas. A abertura está marcada para 19h30, no Centro Cultural Cine Teatro Fênix.

Segundo o coordenador de Esportes de Rendimento e diretor dos Jogos Universitários do Paraná, Emerson Venturini, a competição integra as políticas de esportes do Estado. “Existe uma sequência de eventos, subsidiados pelo governo, que atendem a comunidade esportiva em diferentes faixas etárias, iniciando aos 12 anos e indo até os jogos do idoso”, diz.

MODALIDADES – Nesta edição serão disputadas as seguintes modalidades: acadêmico (entregas de artigos),

atletismo, atletismo paradesportivo, badminton, basquetebol, futsal, handebol, judô, karatê, natação, natação paradesportiva, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez, todas nas categorias masculino e feminino.

JUPS – Os Jogos Universitários são a única etapa estadual e seletiva para a participação das IES (Instituições de Educação Superior) na 70ª edição dos Jogos Universitários Brasileiros de 2023 (JUBS), que acontecerá em Joinville (SC), no mês de outubro.

Podem participar acadêmicos matriculados em universidades do Paraná. São 20 instituições de ensino e mais de 200 equipes. Participam a FAG (Cascavel), Centro Integrado (Campo Mourão), PUC (Curitiba), UEL (Londrina), UEM (Maringá), UEPG (Ponta Grossa), UFFS (Laranjeiras do Sul), UFPR (Curitiba), UFPR-Litoral (Matinhos), Unespar (Paranavaí), Unicentro (Guarapuava), Unicesumar (Maringá), Unidep (Pato Branco), Unifateb (Telêmaco Borba), Uniguairacá (Guarapuava), Unioeste (Cascavel), Unipar (Cianorte), Universidade Positivo (Curitiba), UTFPR (Cornélio Procópio) e

UTFPR (Curitiba).

As disputas serão realizadas em 15 praças esportivas: Complexo Esportivo Lagoão (futsal, atletismo e natação), Complexo Esportivo Áureo Caixote (futsal e handebol), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (acadêmico), Colégio Platão (badminton), Colégio São José (basquetebol), Estação Cidadania (futsal), Colégio Antônio dos Três Reis de Oliveira (handebol), Clube 28 de Janeiro (judô), Country Club (tênis), Colégio Alberto Santos Dumont (tênis

de mesa), Colégio Mater Dei, Colégio Nilo Cairo e Colégio Nossa Senhora da Glória (voleibol) e Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana (xadrez).

APLICATIVO PARANÁ ESPORTE – Os documentos oficiais do evento, como boletim, programação, resultados e classificação, estarão disponíveis na página oficial da Paraná Esporte www.esporte.pr.gov.br e também no aplicativo da Paraná Esporte, que pode ser baixado na App Store e no Google Play.

Dia de Cooperar

ESPERANÇA | UNIÃO | COMUNIDADE | OPORTUNIDADE | TRANSFORMAR | #VEMCOOPERAR

Arrecadação de Fraldas Geriátricas (Tamanho GG e XGG)

01 a 31/07 MÊS DA COOPERAÇÃO

HOSPITAL SANTA CLARA

CHAVE PIX PARA DOAÇÃO: adminstracao@hospitalsantaclaracolorado.com.br

OS ITENS ARRECADADOS SERÃO ENTREGUES AO

Apio: CATALOG, SICOOB, CRESOL, cocamar, 45 ANOS, Sicredi Dexis, Sistema OCB, SOMOS COOP, voce, Sicredi

DESDE 2014
Heine Bar
PETISCARIA

DISK ENTREGA
44 99132-5819

Heine

BEBIDAS - PORÇÕES
SORVETES - CARVÃO - GELO
JARDIM OLINDA



Convite

O MUNICÍPIO DE COLORADO, tem a honra de convidá-lo(a) a participar da **III - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional**, com tema central: **Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**, a ser realizada conforme abaixo:

Data: 19/07/2023

Horário: 13h00 às 17h00

Local: Auditório Municipal – Prof. Wilma Palhari

Endereço: Rua Pernambuco, nº 410, Bairro Centro, Colorado-PR



Portaria nº 120/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere as Leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Converter, nos termos do parágrafo único do art. 107 da Lei Municipal nº. 788/1993, 1/3 das férias dos servidores do Legislativo Municipal de Colorado em abono pecuniário, conforme demonstrativo a seguir:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Anderson Ferreira dos Santos	Contador	01-07-22 à 30-06-23
Anderson S. Cerqueira	Advogado	01-07-22 à 30-06-23
Cris Alexandre Ricci	Ag. Comunicação	01-07-22 à 30-06-23
Eliana R. M. Salvadego	Ag. Comunicação	01-07-22 à 30-06-23
Mariana C. S. Capi	Ag. Administração	01-07-22 à 30-06-23
Vanderlucia N. G. Capelani	Ag. Manutenção	01-07-22 à 30-06-23
Zilei A. T. Moraes	Ag. Manutenção	01-07-22 à 30-06-23
Fernando M. Parucci	Assessor de Apoio Parlamentar	24-01-22 à 23-01-23
José Vitor de O. Carvalho	Diretor Geral	26-01-22 à 25-01-23

Art. 2º Ficam os mesmos servidores do quadro anterior com um saldo de férias de 20 (vinte) dias, a ser usufruído em data posteriormente definida.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco de julho de 2023.

Rúbens de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO Nº 79/2023

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF), através do site <https://www.comprasnet.gov.br/> destinado à Objeto: Aquisição de tablets para Secretária Municipal de saúde do Município de Florai. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 22/2023, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.florai.pr.gov.br/>.

Florai, 05 de julho de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 19 de julho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de frutas, legumes, verduras e vegetais para atender as necessidades das secretarias de Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 06 de julho de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 04 de julho de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 20 de julho de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de material de expediente e escritório para as secretarias de Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 06 de julho de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 04 de julho de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1629/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Súmula: “Dispõe sobre a publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto n. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legítima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Florai nos termos do “Programa Moradia Legal”, e dá outras providências.

Art. 1º. A presente Lei dá publicidade aos termos do Plano Municipal de Regularização Fundiária, autoriza o procedimento técnico, prevê a intervenção do município de Florai para desenvolver o “Programa Moradia Legal” nas áreas designadas em sua extensão, bem como instrumentaliza e autoriza a titulação dos lotes, nos termos do Provimento Conjunto n. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Regularização Fundiária, o Provimento Conjunto n. 02/2020 e todo o material técnico procedimental oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são partes integrantes da presente Lei municipal, capitulados como anexos.

Art. 2º. O Plano Municipal de Regularização Fundiária, em sua etapa inicial têm por objetivo geral:

I - regularizar jurídica e administrativamente as ocupações consolidadas nas áreas carentes de intervenção;
II - efetivar o cumprimento da função social da propriedade urbana;
III - assegurar o direito à moradia à população de baixa renda;
IV - cumprir os preceitos insculpidos em Lei, e, especificamente, no Provimento Conjunto n. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 3º. A definitiva e individualizada titulação dos lotes será alcançada por meio da aplicação do instrumento oriundo do Tribunal de Justiça deste Estado do Paraná denominado “Programa Moradia Legal”, que será operacionalizado por equipe técnica capacitada em regime de cooperação parametrizada pelo Poder Judiciário.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal submete sua intervenção na regularização jurídica de cada área designada ao desenvolvimento do Plano de Regularização Fundiária - “Programa Moradia Legal”, de modo a confirmar sua característica de área urbana consolidada, cuja titulação atenda ao interesse público.

§ 1º A intervenção do “Programa Moradia Legal” em cada área será declarada especificamente por meio de documento formal expedido pela municipalidade, em cumprimento aos termos consignados no caput deste artigo, bem como no Provimento Conjunto n. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, restando autorizada execução em imóveis públicos ou submetidos à intervenção do Poder Público.

§ 2º Todas as áreas efetivamente aptas a contemplarem o Programa serão devidamente adequadas, elencadas e declaradas pela Administração Pública através do documento oficial que deverá constar na instrução do respectivo processo judicial.

§ 3º As áreas previstas no § 2º supra serão consideradas áreas urbanas consolidadas, nos termos do Artigo Segundo do Provimento Conjunto n. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Florai, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 19/2023
PROCESSO Nº. 47/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, Tendo em vista falha no sistema no momento do cadastramento TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de JULHO de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF), através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a Aquisição De 80 Kimonos Personalizados Para Serem Utilizados Pelas Crianças e Adolescentes Participantes Da Oficina De Karatê Do Scfv - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Do Município De Uniflor-Pr, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 19/2023.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.comprasgovernamentais.gov.br

UNIFLOR/PR, 06 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA N.º 034/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91.

E considerando o Laudo pericial emitido pelo dr. Paulo Sergio Belini em data de 29/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
RAFAELI DE FRANÇA	60 DIAS (25/05/2023)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 05 DE JULHO DE 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS. _____
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022.

CONTRATO Nº 216/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ASSONI ELETRO E CONSTRUTORA LTDA

O OBJETO: RETIFICAÇÃO À CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AOS ITENS 15, 16 E 20 REFERENTE AO CONTRATO Nº 216/2022, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS POSSÍVEIS REPAROS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR.

DQ.VALOR: R\$ 32.913,16 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	MTZ	EXECUÇÃO DE CALÇADA/PISO DE CONCRETO COM E = 6CM, ACABAMENTO CONVENCIONAL, DESEMPENADO.	375	R\$ 35,40	R\$ 13.275,00
16	DIARIA	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FERRÃO	133	R\$ 131,02	R\$ 17.425,66
20	M	EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) MOLDADO IN LOCO	125	R\$ 17,70	R\$ 2.212,50
VALOR TOTAL					R\$ 32.913,16

PARANACITY, PR, 05 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município Jardim Olinda-PR

RESOLUÇÃO Nº. 006/2023

SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO referente ao REPASSE ESTADUAL: Fundo para a Infância e Adolescência - FIA “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 368/2002 de 27/06/2002 e, considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do repasse: “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, com repasse de recurso no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda-Pr, 12 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LDO 2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, representado pelos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, diante do disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população Floraiense, da Sede e do Distrito, para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para levantamento e discussão de prioridades para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024.

- 31/07/2023, segunda-feira.
- 18h.
- Câmara Municipal de Florai

Após elaboração, o Projeto de Lei será encaminhado ao Legislativo Municipal para apreciação e votação dos pares da Câmara, como medida de implementação e transparência administrativa em obediência constitucional. É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Florai, 05 de julho de 2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MICHELE APARECIDA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 1.014 CEP: 87.170-000 - Fone: (044) 3278-1591
Site: www.ourizona.pr.gov.br - E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br
Ourizona - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, por meio da Comissão de Licitação, resolve RETIFICAR PARCIALMENTE o ato convocatório (edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº 12/2023), com base no APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO - APA nº 27499, conforme segue:

- 1 - Retificação de exigências referente a qualificação técnica;
- 2 - Retificação de quantidades e valores de alguns itens;
- 3 - Alteração da data de abertura do certame, conforme segue:

* Os itens alterados estão devidamente identificados no edital

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

20 de julho de 2023 às 09h00min

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Ourizona, 05 de julho de 2023.

Caroline de Araujo
Comissão de Licitação



Fundado em 03 de Abril de 1960

Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 79.989.505/0001-80

NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -

Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177

E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br

Site: www.oregionaljournal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Azaiaia

Distribuição Avulsa
Colorado

Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre

Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul

Distribuição Avulsa
Florai

Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados

Auto Posto Florai
Flórida

Distribuição Avulsa
Inajá

Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida

Itaguajé
Supermercado Pontal

Quitanda do Mareta
Jardim Olinda

Panificadora Doce Sabor
Mandaguçu

Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL

Maringá
Banca Esportiva

Banca Cabeceira
Nossa Senhora das Graças

Distribuição Avulsa

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook

Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta

Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida

Ourizona
Mercado Bandeirantes

Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira

Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity

Itália Panificadora
Paranapoema

Auto Posto Paraná
Panificadora Evangélica

Presidente Castelo Branco
Loterias Araoni

Santo Inácio
Açougue São José

Restaurante e Lanchonete 'O Costeirão'

Santa Inês
Auto Posto Santa Inês

Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí

Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo

Farmácia Farmadin
Uniflor

Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 203 / 2023 - PMM DISPENSA LICITACAO Nº: 32 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Execução do Serviço Técnico Especializado - Automotivo - 2ª Revisão - manutenção do veículo do Modelo 2651M90 - FIORINO ENDURANCE 1.4 placa SWW-070 de uso da Secretaria de Saúde vinculada à Prefeitura do Município de Mandaguáçu - PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº23/2023 - PMM. A empresa: VIA VERDI VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 01.468.885/0001-10

Valor: R\$ 758,76

Isabela Marques Saes César Departamento de Saúde RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 204 / 2023 - PMM DISPENSA LICITACAO Nº: 33 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de empresa especializada em qualificação, capacitação técnica e formação especializada para trabalhadores de saúde de Mandaguáçu, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº23/2023 - PMM. A empresa: VIA VERDI VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 01.468.885/0001-10

Valor: R\$ 758,76

Isabela Marques Saes César Departamento de Saúde RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 203 / 2023 - PMM INEXIGIBILIDADE Nº: 124 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de empresa especializada em qualificação, capacitação técnica e formação especializada para trabalhadores de saúde de Mandaguáçu, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 124/2023 - PMM. A empresa: G. AQUILES CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ: 42.993.957/0001-26

Valor: R\$ 81.000,00

Isabela Marques Saes César Departamento de Saúde RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº - 074/2020 CONTRATO Nº 270/2020

QUARTO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO CONTRATO 270/2020

CONTRATO Nº 270/2020. DISPENSA Nº 074/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: SCANELLA DE ANDRADE & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 270/2022, para por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 05/06/2023, findando em 05/06/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

INEXIGIBILIDADE Nº 102/2023 CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2023 Inexigibilidade: nº 002/2023 Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO Contratada: ELOTECA GETÃO PUBLICA LTDA.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gestão pública com licença uso, hospedado em nuvem, compreendendo os serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, sem limites de usuários visando atender as rotinas de todas as entidades públicas do município sendo o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for software licenses and training.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Datação Departamento Elemento despesa 31.901.01.22.0003.2.100 Desenvolvimento Previdenciário Municipal 3.3.90.39.00.00

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Colorado - PR, 01 de julho de 2023. Denis Henrique Rodrigues de Jesus Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 234/2023. DISPENSA Nº: 46/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE COLORADO. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP.

Objetivo: PAGAMENTO DE DESPESAS DA CISAMUSEP PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO PARANÁ.

Table with 3 columns: Descrição, Departamento, Elemento de Despesa. Includes item for medical services.

Vigência: 07 (SETE) MESES. Colorado - PR, 05 de Julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 235/2023. Contratante: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP.

Objetivo: PAGAMENTO DE MENSALIDADE REFERENTE ADESAO JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP).

Valor total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Condições de pagamento: dívidas mensalmente, até 06 (dez) dias do mês subsequente ao serviço prestado.

Table with 3 columns: Descrição, Departamento, Elemento de Despesa. Includes item for monthly association fee.

Vigência: 06 (seis) meses. Colorado - PR, 05 de Julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 233/2023. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO/PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SÚCIO, FUTEBOL DE SALÃO, VOLEIBOL, HANDEBOL, PARA VÁRIAS COMPETIÇÕES, TORNEIOS/CAMPIONATOS DE ESPORTES AMADOR PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ. Valor: R\$ 315.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Table with 5 columns: Redução, Desdobramento, Descrição, Fonte, Valores. Includes item for sports activities.

Vigência: 12 (doze) meses. Colorado - PR, 05 de Julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O PLANO DE TRABALHO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNVAPAR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR). Valor: R\$ 436.562,66 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Colorado-Pr, 05 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 048/2023. OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DA CISAMUSEP PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. VENCEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP.

Valor: R\$ 18.212,60 (dezoito mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: 07 (SETE) MESES.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP - CNPJ: 04.956.153/0001-68.

Colorado-Pr, 04 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 049/2023. OBJETO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PARTICIPAR NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP).

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 Processo Administrativo Nº 15022/23 Tipo: REGISTRO DE PREÇO

GO ATACADISTA LTDA 44.060.520/0001-65 110.100,00

LOTE 1 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: AGRATTO Modelo: ICST120FR402-ICST120FR402

LOTE 2 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: AGRATTO Modelo: ICST120FR402-ICST120FR402

LOTE 3 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: ECOMVERTER 2

LOTE 4 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: HV24000

LOTE 5 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: HV24000

LOTE 6 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: HV33000

LOTE 7 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PHILCO Modelo: PAC36000FMWB

LOTE 8 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PHILCO Modelo: PAC36000FMWB

LOTE 9 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: EOS Modelo: EOS

LOTE 10 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: EOS Modelo: EOS

LOTE 11 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: COBRESUL Modelo: 1/2

LOTE 12 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: COBRESUL Modelo: 3/8

LOTE 13 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: COBRESUL Modelo: 1/2

LOTE 14 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: COBRESUL Modelo: 5/8

LOTE 15 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: POLIPEX Modelo: 5/8

LOTE 16 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: POLIPEX Modelo: 3/4

LOTE 17 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: POLIPEX Modelo: 7/8

LOTE 18 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: REMOTE CONTROL Modelo: REMOTE CONTROL

LOTE 19 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

LOTE 20 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

LOTE 21 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

LOTE 22 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

LOTE 23 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

LOTE 24 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

LOTE 25 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TOSHIBA Modelo: TOSHIBA

LOTE 26 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TOSHIBA Modelo: TOSHIBA

LOTE 27 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TOSHIBA Modelo: TOSHIBA

LOTE 28 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TOSHIBA Modelo: TOSHIBA

LOTE 29 Quantidade: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TOSHIBA Modelo: TOSHIBA

Item: 42 Unidade: UNIDADES Marca: TECLINSETE Modelo: Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs

Item: 43 Unidade: UNIDADES Marca: TECLINSETE Modelo: Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs

Item: 44 Unidade: UNIDADES Marca: TECLINSETE Modelo: Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca PHILCO

Item: 45 Unidade: UNIDADES Marca: TECLINSETE Modelo: Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs

Item: 46 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs

Item: 48 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 49 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 50 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 51 Unidade: UNIDADES Marca: ROBERT SHAW Modelo: Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 52 Unidade: UNIDADES Marca: LG Modelo: Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 53 Unidade: UNIDADES Marca: EOS Modelo: Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 54 Unidade: Unidades Marca: HITACHI Modelo: Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs

Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: PHILCO Modelo: Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca PHILCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**ESPÉCIE: CONTRATO N.º 42/2022 – PMU.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa IMPACTO EIRELI portadora do CNPJ sob o n.º 05.306.560/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, (01) UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO E (01) UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AS OFICINAS DOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula IX, do Contrato n.º 42/2022 – PMU, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de **21/06/2023 a 20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO: Fica aditivado a Cláusula Terceira, Item 3.1 do Contrato n.º 42/2022 – PMU, o valor de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, no qual o valor mensal é de **R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 37/2023
	CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101 Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro CEP: 87660-000 - Paranacity	Processo Adm.: 53/2023 Data do Processo: 02/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	53/2023
b) Nr. Licitação:	37/2023 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	05/07/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

Participante: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Saco de lixo verde - Saco de Lixo verde: Capacidade 100 litros, 100,000 MLH, 0,75 de largura x 105 de comprimento, Espessura reforçada de 0,06 micra - 30941 (1000 unidade)			379,84	37.984,00
Total do Participante:					37.984,00
Total Geral:					37.984,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.462.0014.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.462.0014.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	07.002.15.462.0014.2024.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Paranacity, 05/07/2023

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 38/2023
	CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101 Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro CEP: 87660-000 - Paranacity	Processo Adm.: 50/2023 Data do Processo: 29/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	50/2023
b) Nr. Licitação:	38/2023 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	05/07/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para fornecimento de móveis, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos para atender as Unidades de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná

Participante: A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Forno Microondas	2,000	UN	753,50	1.507,00
Total do Participante:					1.507,00

Participante: BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

1	Smart TV LED 32"	4,000	UN	994,00	3.976,00
Total do Participante:					3.976,00

Participante: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

4	Bebedouro de Coluna Refrigerador por Compressor	7,000	UN	583,00	4.081,00
Total do Participante:					4.081,00
Total Geral:					9.564,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	08.001.10.122.0026.2028.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	08.002.10.301.0026.2031.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	08.002.10.302.0026.2036.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	08.002.10.303.0026.2037.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08.003.10.304.0026.2039.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROG. EPIDEMIOLOGIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	08.003.10.305.0026.2038.4.4.90.52.00	R\$ 1,00

Paranacity, 05/07/2023

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 41/2023
	CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101 Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro CEP: 87660-000 - Paranacity	Processo Adm.: 54/2023 Data do Processo: 02/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	54/2023
b) Nr. Licitação:	41/2023 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	05/07/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício, bem como para o serviço de abertura dos mesmos em eventos festivos públicos no Município, conforme termo de referência em anexo

Participante: O.MANHAES DISTRIBUIDORA DE FOGOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Torta 100 tb. 1.5 Polegadas colorido/leque	4,000	UN	1.914,29	7.657,16
2	Torta 109 Morteiros. 2.0 polegadas colorido	2,000	UN	3.730,00	7.460,00
3	Torta 50 tubos 2.0 polegadas colorido	4,000	UN	1.717,50	6.870,00
4	Torta 102 tubos 1.8 polegadas colorido e leque	2,000	UN	3.597,00	7.194,00
5	Torta 120 tubos 1.5 polegadas efeito metralhadora	2,000	UN	1.698,75	3.397,50
6	Torta 50 tubos 1.5 polegadas coloridas	2,000	UN	1.096,67	2.193,34
7	Kit pirotécnico 85 tubos 1.5 e 3.0 polegadas colorido	2,000	UN	2.114,00	4.228,00
Total do Participante:					39.000,00
Total Geral:					39.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	05.002.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Paranacity, 05/07/2023

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
PARANÁ - BRASIL**DECRETO Nº 070/2023**

SÚMULA: Convoca a realização da conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Paranacity, PR

O (a) Prefeito (a) Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Carta 18/2023/SUPEX - PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

"§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;"

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Paranacity, PR.

D E C R E T A: Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

A Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR será realizada no dia 27 de julho de 2023, com início previsto para às 13:00horas e fim as 17:00horas, nas dependências da Casa da cultura, situada na Rua Carlos Gomes, nº 1784 no município de Paranacity, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR terá como tema O Plano Diretor Municipal-com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR foi definida pela Resolução n.º 001/2023 e será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:

- I) Damazio Zanelato Junior – Assistente Administrativo (Titular)
- II) Walter Silva da Fonseca – Diretor da Divisão de Licitações (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:

- I) Adriana Oliveira Geraldo – Diretora Da Apae de Paranacity (Titular)
- II) Adalgisa de Campos Galbiate – Diretora da Escola Municipal Eurípides Pregídio (Suplente).

A será presidida pelo (a) Prefeito (a) Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR,

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração de Paranacity, PR os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Paranacity, PR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 066/2023.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Paranacity, PR em 05 de julho de 2023.

WALDEMAR NAVES COZZO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getúlio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 149/23**

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 1600/2022:

DECRETA

Art 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
(557) 15.462.005.1.006 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00.00.0000819 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0819	33.162,36

Total Suplementação: 33.162,36

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

819 Mini carregadora - vit.53103 - SEDU (819)	33.162,36
Total dos Recursos	33.162,36

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTE DO INCREMENTO TEMPORÁRIO NO TETO MAC MEDIANTE RECURSOS DE CUSTEIO ATRAVÉS DE INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – FUNVAPAR.

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R\$ 2.403.366,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA-FUNVAPAR - CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Colorado-Pr, 05 de Julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Germaini
GESTOR FUNDO MUN. SAUDEMARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**PORTARIA N.º035/2023**

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91.

E considerando o Laudo pericial emitido pelo dr. Paulo Sergio Belini em data de 29/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
AMANDA FERNANDES DE SOUZA	60 DIAS (09/05/2023)

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 05 DE JULHO DE 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**PORTARIA N.º033/2023**

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91.

E considerando o Laudo pericial emitido pelo dr. Paulo Sergio Belini em data de 19/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

||
||
||



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, em pleno exercício de suas atribuições legais...

Table with 2 columns: Item, Valor. Details of the contract and its value.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Table with 2 columns: Informações Gerais, Inexigibilidade de Licitação. Includes CNPJ, phone, and process details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III, f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extraído pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 60/2023
b) Nr. Licitação: 2/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/07/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação do SEBRAE para prestação de serviços na realização de programa de desenvolvimento econômico municipal...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items and their respective values.

Table with 4 columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Lists budget items and estimated values.

Paranacity-05/07/2023
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022.

CONTRATO Nº 216/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ASSONIS ELETRO E CONSTRUTORA LTDA

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AOS ITENS 12, 16 E 20 REFERENTE AO CONTRATO Nº 216/2022, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS POSSÍVEIS REPAROS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR.

DO VALOR: R\$ 32.913,16 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Table with 6 columns: ITEM, UNID, DESCRIÇÃO, QTDE, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Details of additional items.

PARANACITY, PR, 05 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 41/2022 - PMU.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa DÉBORA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA portadora do CNPJ sob o nº. 069.442.959-70

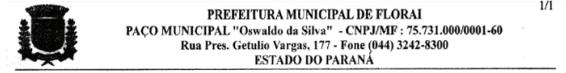
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, (01) UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO E (01) UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AS OFICINAS DOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula IX, do Contrato nº. 41/2022 - PMU, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de 21/06/2023 a 20/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO: Fica aditivado à Cláusula Terceira, Item 3.1 do Contrato nº. 42/2020 - PMU, o valor de R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, no qual o valor mensal é de R\$1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/ME: 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getúlio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1800/2022:

DECRETA

- Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:
09 - RECURSOS DE IND. COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO
09.01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(838) 22.861.908.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0003 33.000,00
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
(883) 20.866.908.2.050 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO
0003 24.500,00
Total Suplementação: 57.500,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/04, cf. segue:
3 Recursos Livres - Exercício Anterior
57.500,00
57.500,00

- Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Julho de 2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)33245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8542/2023

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o art. 6º da EC 41/03, fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MAGALI BONANCIN CARVALHO, ocupante do cargo de Atendente de Creche, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.229,91 (Três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, totalizando valor de 38.758,92 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) anuais a ser pago.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 04 de julho de 2023

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 063/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 - LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO

Table with 3 columns: Suplementar Codigos, Descrição, Valor. Lists budget items and values.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantidade de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II - ANULAÇÃO:

Table with 3 columns: Anulação Codigos, Descrição, Valor. Lists budget items and values.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 22 de junho de 2023.

GENY VIOLATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL



AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO - PMP Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Paranacity, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato da Prefeitura Municipal e de conformidade com a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 Resolução CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Chamamento Público nº 001/2023 para Cadastro de produtores rurais de pessoa física ou jurídica (grupos formais e/ou informais), para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil do Município de Paranacity/PR. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no período de dia 10 (dez) de julho de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, sendo que os envelopes deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação, nos horários das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no Paço Municipal, no endereço supra mencionado. Abertura dos envelopes: 21/07/2023 às 09:00 horas em sessão pública, envelopes protocolados após esta data serão abertos no dia seguinte ao protocolo. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranacity, no endereço Rua Pedro Paulo Venério, 1022, centro ou no site www.paranacity.pr.gov.br/ Processo licitatório.

Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL



LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Mapeamento Territorial Urbano e Rural e atualização dos valores venais de imóveis urbanos para o Município de Paranacity, PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 26/07/2023
Horário: 8h30min (Horário de Brasília - DF).
Local da disputa: www.licita.net.com.br
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: ABERTO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paranacity.pr.gov.br - link portal transparência/Processo Licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Paranacity - Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paranacity - PR, 06 de julho de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paranacity-PR



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.96/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACAGEM PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, decorrente do Pregão nº 24/2022, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a JOACAZINHO AMARO DA SILVA - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 29.875.794/0001-19, aditivam o contrato na importância de R\$ 5.442,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 03 de julho de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 184/2023

GENY VIOLATO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAÚDE a servidora TERESINHA CARVALHO DA MOTA CPF- 596.863.401-49 RG/ID 2.301.540 SSP GO, OCUPANTE do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA-EFETIVO 30 (trinta) dias a partir da data de 29 de Junho de 2023 até 28 de julho de 2023 por motivo de doença em pessoa da família conforme nos termos do artigos 99 e 121 da Lei622/93.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 29 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATO
Prefeita Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

INEXIGIBILIDADE Nº IN - 002/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gestão pública com licença uso, hospedado em nuvem, compreendendo os serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, sem limites de usuários visando atender as rotinas de todas as entidades públicas do município sendo o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado.

VALOR: R\$ 33.313,66 (Trinta e três mil trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos)

VENCEDOR: ELOTECH GETÃO PUBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente ELOTECH GETÃO PUBLICA LTDA

Colorado-Pr, 29 de junho de 2023.

Denis Henrique R. de Jesus
DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
069.887.019-07
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 88/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: WH NACIONAL BRASIL RESERVATORIOS E TANQUES LTDA;
CNPJ: 34.048.125/0001-03
Objeto: Contratação de empresa para reforma de Reservatório de água tipo taça de 5m³, localizado no C.M.E.I. (centro municipal de educação infantil), conforme descritivos constantes nos orçamentos em anexo.
Valores: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:
09.002.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil.
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência: até 31/12/2023, contatos a partir da publicação do extrato de contrato.
Foro: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná.
Data: 30 de junho 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

APORTARIA Nº 191/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 05 (Cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists employee and vacation details.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de Julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists employee and vacation details.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de Julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 066/2023

SÚMULA: Convoa a realização da conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Paracity, PR

O (a) Prefeito (a) Municipal de Paracity, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Carta 18/2023/SUPEX - PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

"§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I - realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;"

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Paracity, PR.

D E C R E T A: Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Paracity, PR, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

A Conferência Extraordinária Municipal de Paracity, PR será realizada no dia 20 de julho de 2023, com início previsto para às 13:00horas e fim às 17:00horas, nas dependências da Casa da Cultura, situada na Rua Carlos Gomes, nº 1784 no município de Paracity, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Paracity, PR terá como tema O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Paracity, PR foi definida pela Resolução nº 001/2023 e será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:

- Damazio Zanelato Junior – Assistente Administrativo (Titular)
- Josiane Roque – Secretária Municipal de Finanças (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:

- Adriana Oliveira Geraldo – Diretora Da Apae de Paracity (Titular)
- Adalgisa de Campos Galbiate – Diretora da Escola Municipal Eurípedes Pregidido (Suplente).

A será presidida pelo (a) Prefeito (a) Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Paracity, PR,

Art. 6º Fica delegada à Secretária Municipal de Administração de Paracity, PR os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Paracity, PR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 058/2023.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Paracity, PR em 03 de julho de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA N.º 036/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91.

E considerando o Laudo pericial emitido pelo dr. Paulo Sergio Belini em data de 29/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
MARIA FERNANDA COUTO DA SILVA	90 DIAS (04/05/2023)

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 05 DE JULHO DE 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 70/2021 – PMU.

REF.: Tomada de Preços nº. 01/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e a empresa ÍNGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº. 10.540.117/0001-11.

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, HOSPEDAGEM NA INTERNET E SUPORTE TÉCNICO PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL RESPONSIVO COM SISTEMA ADMINISTRATIVO ONLINE PARA GERENCIAMENTO DE 100% DO CONTEÚDO DA WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e da Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços sob o nº. 70/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência da prorrogação de execução do contrato acima citado, pelo período de 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ R\$ 9.247,20 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 770,60 (setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato acima citado, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de 02/07/2023 a 01/07/2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 95/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 16/2023

Data de Assinatura do Contrato: 04/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA

CNPJ N.º: 27.918.356/0001-65

ENDEREÇO: Rua Camilo Castelo Branco, nº. 357, Lindoia, município de Curitiba, Estado do Paraná- CEP: 81.010-170

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NO SISTEMA DE CASA DE APOIO, EM PERÍODO INTEGRAL, PARA ADULTOS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS, EM AMBOS OS SEXOS, PODENDO OS MESMOS APRESENTAR DEFICIÊNCIA FÍSICA, PATOLOGIA METAL DE LEVE A GRAVE OU ESTAREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E COM ROMPIMENTOS DOS VÍNCULOS FAMILIARES.

Valor Total do Contrato: R\$53.520,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
R\$ _____
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO – REAJUSTE DE VALOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY.

CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E APARELHOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DO DEGRÉSCIMO DO CUSTO AO ITEM 102, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CONTRATADA ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, PASSANDO A VIGORAR O PREÇO UNITÁRIO DO MATERIAL PARA R\$ 0,27 (VINTE E SETE CENTAVOS), COMO JUSTIFICATIVA NOS AUTOS DO PROCESSO.

PARACITY, PR, 06 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
R\$ _____
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023, Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº. 066/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DE EVENTO VISANDO O FOMENTO JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS DE URUCUM E A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL POR MEIO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE GESTÃO EMPRESARIAL COM A CONSULTORIA DE CLIENTE OCULTO NO MUNICÍPIO DE PARACITY, PR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO(S) FISCAL (S)/NOTAS FISCAIS, ACOMPANHADA DA LIQUIDAÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 06 DE JULHO DE 2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
R\$ _____
DOCUMENTO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

Súmula: Altera nomeação de membro suplente da representação do poder público municipal conforme Resolução administrativa 001/2023 que instituiu a Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade

O Prefeito Municipal de Paracity, PR no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO

- A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso II do § 5º do art 2º;
- A carta 18/2023/SUPEX do PARANACIDADE, de 13 de março de 2023
- A Resolução Administrativa 001/2023, de 25 de junho de 2023.

RESOLVE

Art 1º Alterar o membro suplente representante do poder público municipal conforme instituído pela Resolução Administrativa 001/2023.

Art. 2º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Paracity, PR, em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar: I) representantes do Poder Público Municipal – 42,30 %, e II) Sociedade Civil_ 57,70

Representantes do Poder Público Municipal:

- Damazio Zanelato Junior – Assistente Administrativo (efetivo) - TITULAR.
- Josiane Roque – Secretária Municipal de Finanças – SUPLENTE
- Walter Silva da Fonseca - Diretor da divisão de licitações (efetivo) - SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil:

- Adriana Oliveira Geraldo – Diretora Da Apae de Paracity (TITULAR)
- Adalgisa de Campos Galbiate – Diretora da Escola Municipal Eurípedes Pregidido (SUPLENTE)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRE-SE

Paracity, Estado do Paraná em 05 de julho de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

MUNICÍPIO UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS Nº. 02

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h15min, em sessão pública, sob presidência do Senhor JARBAS SÍLVIO HERINGER e membros os (as) senhores (as): JOSÉ DOS SANTOS e o suplente ALESSANDRO PARANHOS BIONDO reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 126/2023 de 30 de Julho de 2023, procedendo a abertura do envelope nº. 02 protocolados pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – PEDRO ESTÉCIO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme Termo de Convênio nº. 231/2022 da SESA/FUNSAUDE, conforme projeto e planilha orçamentária anexa do Edital.

A Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s), presente no ato representante da empresa VHM CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº03.776.742/0001-00 concordando entre si, em fazer uma análise prévia do valor apresentado pelas empresas, onde após rigorosa análise da documentação e vistos por todos os presentes, a comissão encaminhou a proposta para o Departamento de Engenharia do Município para que fosse feita uma análise sobre as planilhas, o qual se recusou a fazer a referida análise.

Após, a comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GABAS & LAUXEN- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$1.156.982,39 (um milhão cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)
2	VHM CONSTRUÇÃO LTDA	R\$1.159.163,23 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos)
3	M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	R\$1.269.001,68 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil um real e sessenta e oito centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Segue abaixo assinatura dos presentes e da Comissão de Licitação.

UNIFLOR /PR, 05 DE JULHO DE 2023.

JARBAS SÍLVIO HERINGER
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS
Membro

REGIANE GIRO DA SILVA
Membro

ALESSANDRO PARANHOS BIONDO
Suplente

REPRESENTANTE (S):

VHM CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.776.742/0001-00
Representante: VALDECIR ANTONIO MARCONI
CPF:459.947.739-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2023	
CONTRATADA(S):	ADEMIR FERREIRA NEVES CNPJ: 35.137.952/0001-36
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS	
Objeto do Contrato:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE SCANNER BIOMÉTRICO, 01 (UM) APARELHO DE CELULAR PARA REALIZAR VISTORIA EM VEÍCULOS, TRANSFERÊNCIAS, PEDIDOS DE 2ª VIA DE CRV, ENTRE OUTROS SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CIDADÃO, E 01 (UM) EQUIPAMENTO SCANNER (DIGITALIZADORA), PARA SETOR DO DETRAN PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
Valor Total:	R\$8.459,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Foro:	Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 04 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
R\$ _____
DOCUMENTO

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada nos serviços de reprogramação e atualização do site Oficial da Prefeitura Municipal de Paracity, gerenciamento de conteúdo, serviço de hospedagem, manutenção e suporte do site, contas de e-mails oficiais e suporte técnico para usuários das contas de e-mail e do painel administrativo, para atender as necessidades do Município de Paracity/PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 27/07/2023
Horário: 8:00h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local da disputa: www.licitanet.com.br
Critério De Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Modo De Disputa: ABERTO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paracity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paracity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paracity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paracity - PR, 06 de julho de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal de Paracity-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
R\$ _____
DOCUMENTO

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de " Capacitação e Treinamento no acompanhamento e monitoramento" da Secretaria de Agricultura desta municipalidade objetivando incrementar rendas do FPM/CM/SPM e demais especificações técnicas solicitadas, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 28/07/2023
Horário: 8:00h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local da disputa: www.licitanet.com.br
Critério De Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo De Disputa: ABERTO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paracity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paracity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paracity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paracity - PR, 06 de julho de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal de Paracity-PR